



35673819



08020.001296/2024-35

Boletim de Serviço em 21/05/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SENASP/MJSP N.º 05, DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, do Anexo I, do Decreto n.º 11.348, de 1.º de janeiro de 2023, e a Portaria do Ministro 1133, de 19 de março de 2026, e em consonância com o art. 4.º, inciso II, no art. 6.º, inciso XXII, no art. 42-A, no art. 42-C e no art. 42-E da Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 08020.001296/2024-35, resolve:

Art. 1.º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho destinado a elaborar a proposta de Diretriz Nacional de Promoção da Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública os seguintes representantes:

I - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

1. da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública:

1.1. Isabel Seixas de Figueiredo, coordenadora;

1.2. Juliana Ribeiro, coordenadora substituta;

1.3. Rubia Minuzzi Tschiedel, suplente; e

1.4. Gustavo de Souza Rocha, suplente.

2. da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública:

2.1. José Gonçalves Júnior, titular; e

2.2. Luana Carolina Mustafé Mendonça, suplente.

3. da Diretoria de Gestão e Integração de Informações:

3.1. Rafael Rodrigues de Sousa, titular; e

3.2. Cássio Diego Albuquerque Soares, suplente.

4. da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência:

4.1. Milene Bussular Barcelos, titular; e

4.2. Naldson Melo Santos, suplente.

b) da Secretaria Nacional de Políticas Penais:

1. Alessandra dos Santos Nunes, titular; e

2. Kleber Carlos Morais, suplente.

c) da Polícia Federal:

1. Cassandra Ferreira Alves Parazi, titular; e

2. Sandra Maria Cegiélka, suplente.

d) da Polícia Rodoviária Federal:

1. Daniel Cavalcanti de Amorim, titular; e

2. Monique Nazaré Lima Albuquerque, suplente.

II - do Ministério da Saúde:

a) Marcelo Kima Dias, titular; e

b) Adriane Wollmann, suplente.

III - do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública:

a) Vanessa Signale de Lucena Malaquias, titular; e

b) Luciana Tonussi Arnaut, suplente.

IV - do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária:

a) Ludmila Abrante Garcia, titular; e

b) Caroline Aquino Hubler, suplente.

V - do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares:

a) Massilon de Oliveira e Silva Neto, titular; e

b) Victor Greve Goes, suplente.

VI - do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil:

a) Juliana Pinto Corgozinho, titular; e

b) Murilo dos Anjos Santos, suplente.

VII - do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil:

a) Liege Machado Pereira, titular; e

b) Gilson Flehr Medeiros, suplente.

VII - do Conselho Nacional de Dirigentes da Polícia Científica:

a) Raquel Azevedo Carneiro da Cunha, titular; e

b) Paulo da Cruz Barragan, suplente.

VIII - do Conselho Nacional das Guardas Municipais:

a) Eliel Miranda, titular; e

b) Claudio Frederico de Carvalho, suplente.

IX - da Rede Pró-Vida:

a) José Mário Barbosa de Brito, titular; e

b) Zildinai França de Oliveira, suplente.

X - do Conselho Federal de Psicologia:

a) Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente, titular; e

b) Ana Flávia Vieira de Mattos, suplente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho possui suas competências e ritos de trabalho estabelecidos na Portaria MJSP n.º 1.133, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes, em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 21/05/2026, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35673819** e o código CRC **3BEFF076**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.